

Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Museologia
Programa de Pós Graduação em Museologia

Chamada Pública para Seleção de Pesquisador / Docente com Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) com base na Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

I – São objetivos do PNPD

- Promover a realização de estudos de alto nível;
- Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

II - Caberá ao PPGMuseu selecionar bolsista com os seguintes requisitos

1 - Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III - Caberá ao candidato aprovado

- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e atividades docentes, inclusive na graduação, estabelecidas em acordo com a Coordenação do PPGMuseu;
- Estar disponível e apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação;
- Submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em eventos científicos da área e afins do PPGMuseu;
- Elaborar e entregar relatório final de atividades até 60 dias após o encerramento da vigência da bolsa;
- Para receber a mensalidade da bolsa o candidato aprovado deverá possuir conta corrente individual no Banco do Brasil;

IV - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades

- a) Se brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Se estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1 - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2 - Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3 - Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ - Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V - Benefícios abrangidos na concessão da Bolsa

Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será R\$ 4.100,00 pagos diretamente ao bolsista.

Aporte anual de recursos de custeio destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado.

§ É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas exceções previstas na Portaria que norteia o PNPd ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

VI - Duração da Bolsa

- Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com avaliação da produção do bolsista e planejamento do PPGMuseu.
- Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

VII – Processo de Inscrição

1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por email enviado para a Coordenação do PPGMuseu – ppgmuseu@ufba.br - no período de 01 de novembro a 14 de novembro. O email deverá conter todos os documentos exigidos anexados. A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, em todos os campos e assinada pelo(a) candidato(a). Será considerada a data de postagem eletrônica acusada na mensagem enviada. No encaminhamento o(a) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da documentação por parte da coordenação do PPGMuseu. Caso não receba confirmação até 48 (quarenta e oito) horas após a postagem, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a coordenação do PPGMuseu através do telefone (71) 32836445.

2 - Não serão aceitas inscrições recebidas com data de postagem fora do prazo.

3 - Poderão se inscrever para o processo profissionais graduados(as) em Museologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Antropologia, História, Ciências Políticas, Sociologia, Filosofia, Psicologia, Educação, Direito, Comunicação, B.I de Artes, B.I de Humanidades, Arquitetura, Artes Visuais, Design e Letras.

4 - Candidato(a) docente ou pesquisador(a) no país deverá apresentar, para a inscrição, documentação comprobatória de afastamento, emitida pela sua instituição de vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa.

VIII -Documentação para Inscrição

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1).
- Cópia dos diplomas, ou declaração de conclusão, da Graduação, Mestrado e Doutorado. Diplomas de brasileiros emitidos fora do país, deverão estar validados no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Diplomas de estrangeiros serão analisados pelo PPGMuseu.
- Cópia da Carteira de Identidade, ou carteira de habilitação e CPF (quando não constar na Carteira de Identidade), ou passaporte para estrangeiros. Cópia de título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito ou declaração da Justiça Eleitoral (apenas para brasileiros).
- Link do CV-Lattes atualizado (para estrangeiros deverá ser preenchido o formulário do ANEXO III da Portaria 086, de 03 de julho de 2013 – http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).
- A documentação comprobatória do currículo poderá ser solicitada pela Comissão de Seleção. O não cumprimento da entrega de documentação comprobatória eliminará o candidato.
- Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 2) devidamente preenchida. A Proposta de Trabalho / Plano de Pesquisa deverá articular-se com uma das Linhas de Pesquisa do PPGMuseu / UFBA: (LP1) Museologia e Desenvolvimento Social e (LP2) Patrimônio e Comunicação.

IX - O Processo de Seleção e Classificação seguirá o seguinte processo:

Homologação das inscrições após a conferência dos documentos. Serão desclassificados candidatos com documentação incompleta.

Avaliação dos currículos dos(as) candidatos(as) que tiveram inscrição homologada, seguindo Planilha de Pontuação (Anexo 3).

Avaliação do Plano de Trabalho, segundo Planilha de Pontuação (Anexo 4)

A média final resultará do cálculo da média aritmética das notas do curriculum e do plano de trabalho. Será aprovada a proposta que obtiver maior média aritmética dentre as notas de todos(as) os(as) candidatos(as). O resultado será divulgado de acordo com o cronograma abaixo, com divulgação em mural e Página Web do PPGMuseu: www.ppgmuseu.ffch.ufba.br. Não serão divulgados resultados por telefone ou qualquer outro meio de contato informal e/ou individual.

X - Calendário do Processo Seletivo

Atividade	Período
Divulgação da Seleção	31/10
Recebimento das Inscrições	01/11 a 14/11
Avaliação da documentação e inscrição das candidaturas.	07/11 a 21/11
Publicação do Resultado Final (quadro de avisos e página do PPGMuseu)	24/11
Início previsto das atividades, condicionado aos trâmites formais de instalação da Bolsa pela CAPES	Dezembro de 2014

XI - Disposições Finais

Todo o processo será conduzido por Comissão Examinadora definida pelo Colegiado do PPGMuseu. Caberá a esta Comissão decidir sobre as questões não previstas neste documento.

Após ser selecionado o candidato, de acordo com o Projeto aprovado, o Programa indicará o docente do quadro permanente que será o Supervisor do Estágio.

A Bolsa PNPd-CAPES terá duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até o limite estabelecido pelo PNPd/CAPES, mediante apresentação de relatório de atividades anual a ser aprovado pelo Colegiado do PPGMuseu. A Renovação da Bolsa estará condicionada ao Planejamento de Atividades do Programa e seus objetivos.

Em caso de vacância motivada por desistência de candidato(a) aprovado(a) caberá ao Colegiado do PPGMuseu decidir pela convocação de outro(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a classificação estabelecida no Resultado Final deste processo de seleção, ou pela abertura de novo processo seletivo.

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA PNP/CAPE

Nota: O projeto de pesquisa deve focar temática e ter qualidade que, minimamente, indique a potencialidade de submissão de artigos científicos oriundos do mesmo em periódicos. Deve estar articulado a uma das linhas de Pesquisa do PPGMuseu / UFBA: (LP1) Museologia e Desenvolvimento Social e (LP2) Patrimônio e Comunicação.

1. Dados pessoais

Nome:

2. Projeto de pesquisa

INTRODUÇÃO *(definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto)*

OBJETIVOS *(a serem alcançados, claramente expostos)*

JUSTIFICATIVA *(evidenciar o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto)*

METODOLOGIA *(texto que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas)*

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO *(texto que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas)*

BIBLIOGRAFIA *(utilizada na elaboração do projeto)*

ANEXO 3

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DO(A) CANDIDATO(A) – BOLSISTA
PNPD/CAPES 2013

Seleção 2014

QUADRO 1 – ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos por unidade	Obtidos	Total
Artigo publicado Periódico A1	8		
Artigo publicado Periódico A2	6		
Artigo publicado Periódico B1	3		
Artigo publicado Periódico B2	2		
Artigo publicado Periódico B3	1		
Artigo publicado Periódico B4	0.5		
Outro periódicos	0.3		
Livro publicado – Editora com conselho editorial	8		
Livro Organizado - Editora com conselho editorial	3		
Capítulo de Livro publicado– Editora com conselho editorial	1.6		
Tradução ou revisão científica de livros	3		
Patentes registradas na área do concurso	4		
Resumos em anais de eventos científicos internacionais	0.3		
Resumos em eventos científicos nacionais	0.15		
Trabalhos completos em eventos científicos Internacionais	0.5		
Trabalhos completos em de eventos científicos nacionais	0.3		
Participação como conferencista, debatedor, palestrante (EI)	1		
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	3		
Bolsa de Pós-Doutorado	3		
Bolsa de Doutorado no exterior e/ou Sandwhich	2		
Líder de Grupo de Pesquisa – CNPQ	1		
Responsável por projeto de pesquisa com financiamento	3		
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento	1		
Editor de periódico constante do Qualis Capes	3		
Membro do Conselho Editorial (periódicos e/ou livros constantes do Qualis CAPES)	1		
Parecerista de periódicos (constantes do QualisCAPES)	1		
Parecerista de órgãos de fomento	1		
Emissão de pareceres	1		
Membro de comissão julgadora de concurso público	2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de mestrado	1		
Membro de comissão julgadora de defesa de mestrado	2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de doutorado	2.5		
Membro de comissão julgadora de defesa de doutorado	3		

QUADRO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO/ ORIENTAÇÃO	Pontos por unidade	Obtido	Total
Docência em ensino superior - graduação (30 horas = 1 ponto)	-		
Docência em ensino superior – pós-graduação Strictu Sensu (30 horas = 1 ponto)	-		
Docência em ensino superior – pós-graduação Latu Sensu (30 horas = 1 ponto)	-		
Palestra/aula ministrada em curso de graduação	0.3		
Palestra/aula ministrada em curso de pós-graduação	0.5		
Orientação de trabalho de conclusão de curso	0.5		
Orientação de trabalho de iniciação científica com bolsa	0.75		
Orientação de trabalho de especialização	1		
Orientação de dissertação de mestrado defendida	2.0		
Orientação de dissertação de mestrado em andamento	1.5		
Orientação de tese de doutorado defendida	3		
Orientação de tese de doutorado em andamento	2.5		

ANEXO 4

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Seleção 2014

Dados analisados	Pontos	Obtidos	Total
1 – Articulação com a linha	2,5		
2 – Coerência entre a temática e o referencial teórico	2,5		
3 – Definição do Problema e Objetivos	2,5		
4 – Metodologia	2,5		